

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00513 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 16.224.114,53 (dezesesseis milhões e duzentos e vinte e quatro mil e cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4515	26201	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT 16.224.114,53
TOTAL		16.224.114,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único

Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 4515

ÓRGÃO :
26201 -
UNIVERSIDADE
DO ESTADO
DE MATO
GROSSO -
CARLOS
ALBERTO
REYES
MALDONADO -
UNEMAT

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	-----------	----------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0700	F	Suplementação 4490	100	6.071.673,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Curso mantido
Neste Processo (Unidade) 16,00

12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0800	F	Suplementação 4490	100	1.740.405,13
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Curso mantido
Neste Processo (Unidade) 15,00

12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0900	F	Suplementação 4490	100	1.129.829,40
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Curso mantido
Neste Processo (Unidade) 4,00

12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	1200	F	Suplementação 4490	100	7.282.207,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Curso mantido
Neste Processo (Unidade) 10,00

TOTAL DO PROCESSO 16.224.114,53

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

